



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO XANXERÊ
CONCURSO PÚBLICO N.º 010/2024



ERRATA N.º 02

O Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Oscar Martarello, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Inclui ao Capítulo V, das Condições Especiais de prova, **dois novos itens, denominados 5.8 e 5.8.1, relativamente ao intérprete de Libras e tempo adicional de prova, alterando a ordem dos demais itens do capítulo**, da seguinte forma:

Onde se lê:

“5.8. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.9. As solicitações de condições especiais preenchidas de forma incompleta, ou ainda, com os campos obrigatórios em branco, ou seja, sem preenchimento, serão indeferidas. A listagem de candidatos com condições especiais de prova será divulgada conforme cronograma do Anexo III, pelos meios previstos no Capítulo II deste Edital, com os nomes dos candidatos com condição especial de prova e seu respectivo pleito.

5.10. O candidato que tiver seu pedido de condição especial de prova indeferido terá prazo para interpor recurso, definido no Anexo III, após a publicação, que se dará por meio de interposição de recurso, previsto no capítulo específico que trata “dos recursos” deste Edital, que deverá ser protocolado pelo meio previsto no capítulo específico que trata “dos protocolos” deste Edital.”

Leia-se:

“5.8. O candidato que necessitar de intérprete de Libras e, conseqüente, tempo adicional de provas, nos termos da legislação vigente, deverá selecionar a opção **outra necessidade e informar no campo de observações, obrigatoriamente, que necessitada de um intérprete de Libras, anexando a documentação do item 5.5 para concessão de tal condição.**

5.8.1. O tempo adicional concedido no caso do item anterior será de 01 (uma) hora, acrescido ao final do tempo regulamentar, sendo que o candidato solicitante comporá o trio de candidatos previstos no item 7.48.

5.9. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.10. As solicitações de condições especiais preenchidas de forma incompleta, ou ainda, com os campos obrigatórios em branco, ou seja, sem preenchimento, serão indeferidas. A listagem de candidatos com condições especiais de prova será divulgada conforme cronograma do Anexo III, pelos meios previstos no Capítulo II deste Edital, com os nomes dos candidatos com condição especial de prova e seu respectivo pleito.

5.11. O candidato que tiver seu pedido de condição especial de prova indeferido terá prazo para interpor recurso, definido no Anexo III, após a publicação, que se dará por meio de interposição



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO XANXERÊ
CONCURSO PÚBLICO N.º 010/2024



de recurso, previsto no capítulo específico que trata “dos recursos” deste Edital, que deverá ser protocolado pelo meio previsto no capítulo específico que trata “dos protocolos” deste Edital.”

Por consequência, **inclui-se o item 7.48.1**, com a seguinte redação:

“7.48. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de prova só poderão deixar o local de forma simultânea, devendo assinar o verso dos cartões de resposta de todos os candidatos da sala de prova, inclusive de candidatos ausentes, e deverão acompanhar o fechamento do envelope de cartão de resposta e cadernos de prova, apondo sua assinatura em seus lacres. O candidato que negar-se a aguardar os demais candidatos finalistas, ou ainda, recusar-se a efetuar os procedimentos de encerramento, será atestado como desistente pelo fiscal de sala, devidamente certificado pelos demais candidatos, sendo eliminado do certame, mesmo que um dos 03 (três) candidatos seja uma lactante devidamente cadastrada com condição especial de prova tendo em vista o possível acréscimo de 30 (trinta) minutos de finalização de prova.

7.48.1. Comporá o trio de candidatos previstos no item 7.48, o candidato que solicitar a Condição Especial de prova com intérprete de Libras e tempo adicional, ocasião em que o fechamento da sala de provas somente ocorrerá após o transcurso do prazo dilatado concedido.”

As demais cláusulas e especificações do referido Edital, com exceção do que está previsto acima, continuam inalteradas.

Xanxerê, 30 e abril de 2024.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.